

Mensagem nº 41 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Com referência à Mensagem nº 556, de 2021, na origem, participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.073, de 28 de outubro de 2021, que “Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)”, por mim promulgada e transformada na Lei nº 14.323, de 12 de Abril de 2022.

Encaminho, em anexo, autógrafo do texto promulgado para arquivo nessa Presidência.

Congresso Nacional, em 19 de abril de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

